e de la companya della companya della companya de la companya della companya dell



Prefeitura Municipal de Ilha Comprida

GABINETE

Representante dos Prestadores de Servicos da Área e Usuários: Entidade ou Associações de Atendimento à Infância e a Adolescência:

Conselheiro:

ISABEL CRISTINA CHACON

Suplente:

RITA GOMES DOS SANTOS

Entidades ou Associações Comunitárias:

Associação de Pais e Amigos de Excepcionais - APAE

Conselheiro: MARIA DA PIEDADE COSTA

Suplente:

MARILZA GOMES DA ROCHA NUNES

Entidades Filosóficas:

Conselheiro: JEFFERSON VIEIRA MARTINEZ

Suplente:

CRISTIAN DE LA FUENTE

Entidades Religiosas:

Conselheiro:

VALTER DOS REIS MONTEIRO

Suplente:

ISABEL MARIA EYPHANIO

ART. 2°.-

O mandato do Conselho será de 02 (dois) anos.

ART. 3°.-

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial à Portaria

n° 334 de 24 de junho de 2005.

PREFEITO GABINETE DO SENHOR MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, em 23 de Maio de 2012.

> DÉCIO JOSÉ VENTURA Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ilha Comprida

GABINETE

PORTARIA Nº 078 DE 23 DE MAIO DE 2012.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DÉCIO JOSÉ VENTURA, Prefeito Municipal de Ilha Comprida, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve baixar a seguinte,

PORTARIA

ART. 1°.- O Conselho Municipal de Assistência Social, criado pela Lei Municipal n° 125, de 27 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal n° 166, de 16 de Junho de 1997, obedecendo ao disposto no Artigo 3°, da mesma Lei, será composto pelos seguintes membros:

Governo Municipal:

Secretaria de Assistência ou Órgão equivalente:

Conselheiro:

MARAISA DE SOUZA FERREIRA

Suplente:

MARTA HERNANDES

Órgão de Educação:

Conselheiro:

ROBERTA FRANÇA FORTES

Suplente:

VALÉRIA CRISTINA ROSA

Órgão da Saúde:

Conselheiro:

LETICIA RÉGIO NORITA RODRIGUES

Suplente:

SIMONE CARRAVIERI SAMPAIO

Órgão Finanças:

Conselheiro:

ROBERTO LUIZ DA SILVA JÚNIOR

Suplente:

ARMANDO JOSÉ DO PRADO BARONE

